



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 93/2015

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 27 DE JULHO DE 2015

----- ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de julho de
2015, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente
edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Jossetine Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 29 de julho de 2015.-----

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 34/2015

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2015

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

-----Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Informação prévia sobre a viabilidade de legalização de alterações efetuadas num edifício, destinado a garagem e arrecadação, sito na Rua Principal, no Casal Moinho – Maria Amélia Brilhante Figueiras de Sousa;-----

-----2) Alteração da cor da fachada de um edifício, destinado a habitação, sito na Rua da Saudade, em Peniche – Eduardo Júlio dos Santos Alves;-----

-----3) Alteração aos projetos iniciais da rede de distribuição de gás, no decurso da obra de construção de um edifício, destinado a empreendimento turístico, sito na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche – Marteleira Hotelaria, L.^{da};-----

-----4) Alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Mato das Eiras, em Coimbra – Maria de Fátima Faustino Rainha Dias;-----

-----5) Construção de um edifício, destinado a arrecadação agrícola, e muros de vedação, na Rua Maria da Piedade, nos Casais de São Bernardino – David John Sutton;-----

-----6) Construção de um edifício destinado a armazém de apoio agrícola, na Rua de Santo Antão, em Bufarda – Nuno Filipe Mateus Rosa;-----

-----7) Legalização de ampliação efetuada num edifício, destinado a habitação, sito na Rua do Regato, em Ferrel, e de anexos construídos no logradouro do mesmo prédio – Luís Filipe Pereira Santos;-----

-----8) Plano de Urbanização do Vale do Grou;-----

-----9) Receção provisória da empreitada “Construção de Estruturas de Madeira para Proteção Costeira no Concelho de Peniche” – Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.;--

-----10) Liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “Obras de Recuperação do Fosso das Muralhas de Peniche” – Etermar - Engenharia e Construção, S.A.;----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----11) Ocupação de espaço público para a realização de feira anual, na vila da Serra d’El-Rei – Freguesia de Serra d’El-Rei;-----

-----Trânsito:-----

-----12) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua do Sol, em Peniche – Maria Ivone Fernandes Rente Coelho;-----

-----Obras municipais:-----

-----13) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua do Sol, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----

- Protocolos:-----
- 14) Portugal 2020;-----
- 15) Modelo de gestão e controlo de visitação e capacidade de carga humana da Reserva Natural das Berlengas – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;-----
- Regulamentos municipais:-----
- 16) Regulamento municipal de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no concelho de Peniche;- -----
- 17) Regulamento municipal da atividade de comércio a retalho não sedentária e da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária no concelho de Peniche;-----
- Aquisição de bens e serviços:-----
- 18) Parecer prévio vinculativo para a renovação do contrato de prestação do serviço de auditoria externa das contas do município para o exercício de 2015 – Pelouro das Finanças;-----
- 19) Parecer prévio vinculativo para a contratação de prestação do serviço de docência para o Estúdio Municipal de Dança – Pelouro da Cultura;-----
- Educação:-----
- 20) Candidatura ao Regime Europeu de Fruta Escolar – Pelouro da Educação; --
- Equipamentos municipais:-----
- 21) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal;-----
- Delegação de competências do município:-----
- 22) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Ferrel;-----
- 23) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Ferrel;-----
- 24) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia da Serra d’El-Rei;-----
- 25) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Peniche;-----
- 26) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Atouguia da Baleia;-----
- 27) Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas – Freguesia da Serra d’El-Rei;-----
- Licenciamento de atividades diversas:-----
- 28) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Piedade, e de arraial ao ar livre, na vila da Serra d’El-Rei – Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa;-----
- 29) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo António, e de arraial ao ar livre, na localidade de Bôlhos – Associação Cultural Desportiva de Bôlhos;-----
- 30) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche;-----
- Apoios diversos:-----
- 31) Doação de material de construção a aplicar na Quinta das Palmeiras e Rua da Saudade – Freguesia de Ferrel;-----
- 32) Apoio para a realização do 17.º Encontro Nacional Motard de Peniche – Associação de Motociclismo de Peniche;-----
- 33) Apoio para a realização do VIII Festival Paroquial da Canção Cristã – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche;-----
- 34) Apoio para a realização de festa anual de verão – União Desportiva e

- Cultural de São Bernardino;-----
- 35) Apoio para a realização dos festejos de verão – União Desportiva e Cultural de São Bernardino;-----
- 36) Apoio para a realização de diversas atividades de tempos livres de verão – Associação Juvenil de Peniche;-----
- 37) Apoio nas obras de restauro no talhão da liga dos combatentes – Liga dos Combatentes – Núcleo de Peniche;-----
- 38) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Piedade, e de arraial ao ar livre, na localidade de Serra d’El-Rei – Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa;-----
- 39) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo António, e de arraial ao ar livre, na localidade de Bôlhos – Associação Cultural Desportiva de Bôlhos;-----
- 40) Apoio para a realização do 4.º Torneio Aberto de Petanca – Casa do Benfica de Peniche;-----
- 41) Apoio para a realização da semana Tanto Mar 2015 – Pelouro da Cultura;---
- 42) Isenção de taxas pela utilização das instalações da escola primária de Geraldês para a realização de noite nacional de folclore – Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês;-----
- 43) Apoio financeiro para despesas de expediente e limpeza – Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia;-----
- 44) Apoio financeiro para despesas de expediente, limpeza e comunicações – Agrupamento de Escolas de Peniche;-----
- 45) Apoio financeiro para despesas de expediente, limpeza e comunicações – Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde;-----
- 46) Apoio para a realização de atividade de responsabilidade social designada por O IPLeiria e a cidade juntos pela inclusão 2015 – Instituto Politécnico de Leiria;-----
- 47) Apoio para a realização de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche;-----
- Dia do Município:-----
- 48) Atribuição de medalha de mérito municipal de desporto, cunhada em prata dourada;-----
- 49) Atribuição de medalha de mérito municipal de benemerência, cunhada em prata dourada;-----
- 50) Programa.-----
- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.--- Estiveram presentes os senhores Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe da Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos 1 a 8 da ordem do dia, e Margarida Gonçalves, Técnica Superior Jurista, durante parte da intervenção da senhora Vereadora Cristina Leitão no período de intervenção dos membros da Câmara Municipal.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Luís Lourenço

Jorge Ganhão comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Deliberado decidir sobre a aprovação das atas na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) Informação prévia sobre a viabilidade de legalização de alterações efetuadas num edifício, destinado a garagem e arrecadação, sito na Rua Principal, no Casal Moinho – Maria Amélia Brilhante Figueiras de Sousa: -----

Deliberação n.º 1011/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores do Partido Socialista, e cinco votos a favor, dos restantes membros da Câmara Municipal, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para emissão de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia apresentado por Maria Amélia Brilhante Figueiras de Sousa, em 22 de julho de 2013, sobre a viabilidade de legalização de alterações efetuadas num edifício, destinado a garagem e arrecadação, sito na Rua Principal, no Casal Moinho, por a implantação do edifício não respeitar os alinhamentos aprovados para o local. (DPGU R700/13)-----

2) Alteração da cor da fachada de um edifício, destinado a habitação, sito na Rua da Saudade, em Peniche – Eduardo Júlio dos Santos Alves:-----

Deliberação n.º 1012/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da apreciação do pedido de alteração de cor da fachada de um edifício sito na Rua da Saudade, n.º 55, em Peniche, apresentado pelo senhor Eduardo Júlio dos Santos Alves, no dia 1 de junho de 2015, e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de

setembro (RJUE), propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Aprovar e deferir o pedido de alteração de cor da fachada do edifício, tendo em conta o parecer do chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 20 de julho de 2015 e parecer da Direção-Geral do Património e Cultura, datado de 9 de julho de 2015.» (Doc.396 DPGU R397/15)-----

3) Alteração aos projetos iniciais da rede de distribuição de gás, no decurso da obra de construção de um edifício, destinado a empreendimento turístico, sito na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche – Marteleira Hotelaria, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 1013/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Na sequência da apreciação do pedido de licenciamento de alterações no decurso da obra – alterações aos projetos iniciais da rede de distribuição de gás associada a reservatório de GPL e de reservatório de GPL, apresentado pela empresa Marteleira Hotelaria, Lda, no dia 3 de julho de 2015, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Autorizar a execução da alteração à rede de distribuição de gás, ligada a um reservatório de GPL de 4,48m³, nas condições da informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datada de 22 de julho de 2015.» (Doc.397 DPGU 123/14)-----

4) Alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Mato das Eiras, em Coimbra – Maria de Fátima Faustino Rainha Dias:-----

Deliberação n.º 1014/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Na sequência da apreciação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua Mato das Eiras, n.º 6, no lugar de Coimbra, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado pela senhora Maria de Fátima Faustino Rainha Dias, no dia 4 de maio de 2015, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Proceder-se à audiência prévia do interessado, nos termos artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferimento do pedido ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por violar normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme descrito nos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 8 de junho e de 14 de julho de 2015.» (Doc.398 DPGU 53/15)-----

5) Construção de um edifício, destinado a arrecadação agrícola, e muros de vedação, na Rua Maria da Piedade, nos Casais de São Bernardino – David John Sutton:-----

Deliberação n.º 1015/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que se proceda à audiência prévia de David John Sutton, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento de obras que apresentou para construção de um edifício, destinado a arrecadação agrícola, e muros de vedação, na Rua Maria da Piedade, nos Casais de São Bernardino. (DPGU 54/15)-----

6) Construção de um edifício destinado a armazém de apoio agrícola, na Rua de Santo Antão, em Bufarda – Nuno Filipe Mateus Rosa:-----

Deliberação n.º 1016/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Na sequência da apreciação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento para construção de armazém destinado a apoio agrícola a implantar no prédio urbano, sito na Rua de Santo Antão, n.º 5, na localidade de Bufarda, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado pelo senhor Nuno Filipe Mateus Rosa, no dia 19 de Junho de 2015, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento para construção de armazém destinado a apoio agrícola, nas condições dos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datados de 3 e 17 de julho de 2015. Os projetos de especialidade devem ser entregues no prazo de 6 meses, nos termos de n.º 4 do artigo 20.º do RJUE.»-----

O senhor Presidente da Câmara solicitou ao Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística que alerte o requerente para a obrigação legal de não dar outro uso ao edifício além daquele para que o mesmo foi licenciado. (Doc. 399 DPGU 64/15)-----

7) Legalização de ampliação efetuada num edifício, destinado a habitação, sito na Rua do Regato, em Ferrel, e de anexos construídos no logradouro do mesmo prédio – Luís Filipe Pereira Santos:-----

Deliberação n.º 1017/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Na sequência da apreciação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento para legalização do 1.º andar e dos anexos no logradouro do edifício sito na Rua do Regato, n.º 3, no lugar e freguesia de Ferrel, apresentado pelo senhor Luis Filipe Pereira Santos, no dia 7 de Junho de 2015, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento para legalização do 1.º andar e anexos no logradouro do edifício, nas condições dos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datados de 13 e 20 de julho de 2015. Os projetos de especialidade devem ser entregues no prazo de 6 meses, nos termos de n.º 4 do artigo 20.º do RJUE.» (Doc. 400 DPGU 70/15)-----

8) Plano de Urbanização do Vale do Grou:-----

Deliberação n.º 1018/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que a CCDR-LVT faça o acompanhamento do Plano de Urbanização do Vale do Grou.-----

9) Receção provisória da empreitada “Construção de Estruturas de Madeira para Proteção Costeira no Concelho de Peniche” – Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.:-----

Deliberação n.º 1019/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 395º do decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, que aprova o Código dos Contratos Públicos, anexa-se Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória. Parece de homologar o presente auto, receber e empreitada provisoriamente.» (Doc. 401 NIPG 11061/15) -----

10) Liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “Obras de Recuperação do Fosso das Muralhas de Peniche” – Etermar - Engenharia e Construção, S.A.:-----

Deliberação n.º 1020/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 4º do Decreto-Lei 190/2012, de 22 de Agosto, anexa-se auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada. Parece de liberar a caução prestada, nos termos do previsto no n.º 2 do Artigo 3º, do Decreto-Lei 190/2012, conforme auto de vistoria.» (Doc.402 NIPG 9304/15)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

11) Ocupação de espaço público para a realização de feira anual, na vila da Serra d’El-Rei – Freguesia de Serra d’El-Rei:-----

Deliberação n.º 1021/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, para deferimento do pedido apresentado pela Freguesia de Serra d’El-Rei, em 9 de julho de 2015, para a realização de uma feira, em espaço público, na vila da Serra d’El-Rei, no dia 4 de agosto de 2015. (NIPG 10380/15)-----

TRÂNSITO:

12) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua do Sol, em Peniche – Maria Ivone Fernandes Rente Coelho:-----

Deliberação n.º 1022/2015: Deliberado, no uso das competências estabelecidas na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto nos n.º 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se proposta de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e sinalização rodoviária, correspondente, de acordo com os artigos 34.º e 46.º, do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A, de 1 de outubro, na sua atual redação, e Ponto 7 da secção 2.8.2 das Normas Técnicas para melhoria de acessibilidades das pessoas com mobilidade condicionada, aprovadas pelo Decreto-Lei 163/2006, de 8 de Agosto, na Rua do Sol n.º 12. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.403 NIPG 11063/15)-----

OBRAS MUNICIPAIS:

13) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua do Sol, em Peniche, por administração

direta – Departamento de Obras Municipais: -----
Deliberação n.º 1023/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara para que os serviços municipais realizem por administração direta as obras necessárias para a marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua do Sol, em Peniche, para execução da deliberação n.º 1022/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 11063/15)-----

PROCOLOS:

14) Portugal 2020: -----
Deliberação n.º 1024/2015: O processo do quadro de apoio comunitário Portugal 2020 foi retirado da ordem do dia. -----

15) Modelo de gestão e controlo de visitação e capacidade de carga humana da Reserva Natural das Berlengas – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas: -----
Deliberação n.º 1025/2015: O pedido de parecer sobre o modelo de gestão e controlo de visitação e capacidade de carga humana da Reserva Natural das Berlengas, apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, foi retirado da ordem do dia. (NIPG 7760/15) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

16) Regulamento municipal de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no concelho de Peniche:-----

Deliberação n.º 1026/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 63/2015 da DDAF de 24 de julho de 2015, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 79.º do RJACSR, do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1 – Dar início ao procedimento de elaboração do regulamento municipal de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no concelho de Peniche;

2 – Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;

3 – Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previsto no artigo 98.º do CPA.»-----

Deliberado, ainda, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que lhe seja delegada a competência de direção do procedimento. (Doc.404 NIPG 112018/15)-----

17) Regulamento municipal da atividade de comércio a retalho não sedentária e da atividade

de restauração ou de bebidas não sedentária no concelho de Peniche: -----

Deliberação n.º 1027/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 64/2015 da DDAF de 24 de julho de 2015, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 79.º do RJACSR, do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1 – Dar início ao procedimento de elaboração do regulamento municipal da atividade de comércio a retalho não sedentária e da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária no concelho de Peniche;

2 – Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;

3 – Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previsto no artigo 98.º do CPA.»-----

Deliberado, ainda, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que seja delegada a competência de direção do procedimento no senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador. (Doc.405 NIPG 112019/15) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

18) Parecer prévio vinculativo para a renovação do contrato de prestação do serviço de auditoria externa das contas do município para o exercício de 2015 – Pelouro das Finanças:--

Deliberação n.º 1028/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal emitir parecer prévio vinculativo para a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza e da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, conforme previsto no n.º 5 conjugado com o n.º 12 ambos do artigo 75.º da lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2015.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 60/2015 da DDAF de 22 de julho de 2015.

Proponho que a Câmara Municipal emita parecer favorável à renovação do contrato de prestação do serviço de Auditoria Externa das Contas do Município, do exercício de 2015.» (Doc.406) -----

19) Parecer prévio vinculativo para a contratação de prestação do serviço de docência para o Estúdio Municipal de Dança – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1029/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal emitir parecer prévio vinculativo para a

celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza e da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença, conforme previsto no n.º 5 conjugado com o n.º 12 ambos do artigo 75.º da lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2015.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 58/2015 da DDAF de 21 de julho de 2015.

Proponho que a Câmara Municipal emita parecer favorável à contratação do serviço de docência para o Estúdio Municipal de Dança.» (Doc.407) -----

EDUCAÇÃO:

20) Candidatura ao Regime Europeu de Fruta Escolar – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1030/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que a Câmara Municipal autorize o Município a apresentar uma candidatura ao Regime Europeu de Fruta Escolar para o ano letivo 2015-2016, nos termos da informação do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de julho de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.408 NIPG 10990/15)-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

21) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal:-----

Deliberação n.º 1031/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, para que a Câmara Municipal autorize a emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal, nos termos da informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 23 de julho de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.409 NIPG 11154/15) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

22) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Ferrel:--

Deliberação n.º 1032/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DDAF, 61/2015, de 22 de julho de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 1043,30€ à Freguesia de Ferrel, para comparticipar em 50% o pagamento de despesas com a manutenção de equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizada em 2015, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» (Doc.410 NIPG 5024/15)-----

23) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Ferrel:--

Deliberação n.º 1033/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DDAF, 59/2015, de 22 de julho de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 630,08€ à Freguesia de Ferrel, para

comparticipar em 50% o pagamento de despesas com a manutenção de equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizada em 2014, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» (Doc.411 NIPG 5026/15)-----

24) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia da Serra d’El-Rei:* -----

Deliberação n.º 1034/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, 56/2015, de 21 de julho de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 150,55€ à Freguesia da Serra D’El Rei, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção de um equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizada em 2015, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia da Serra D’El Rei, em 2 de maio de 2014.» (Doc.412 NIPG 9947/15)-----

25) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Peniche:*

Deliberação n.º 1035/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, 53/2015, de 20 de julho de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 376,41€ à Freguesia de Peniche, para participar em 50% o pagamento de despesas com a manutenção dos equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2015, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Peniche, em 2 de maio de 2014.» (Doc.413 NIPG 11146/15)-----

26) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Atouguia da Baleia:* -----

Deliberação n.º 1036/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, 54/2015, de 21 de julho de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 8 763,51€ à Freguesia de Atouguia da Baleia, para participar em 50% o pagamento de despesas com a manutenção dos equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2014, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, em 2 de maio de 2014.» (Doc.414 NIPG 4199/15)-----

27) *Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas – Freguesia da Serra d’El-Rei:* -----

Deliberação n.º 1037/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, 57/2015, de 21 de julho de 2015, que se anexa,

proponho, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia da Serra D'El Rei, em 2 de maio de 2014, que a Câmara Municipal autorize a substituição da trabalhadora Rosinda Maria da Silva Campos pelo trabalhador Rui Alberto Garcia Estêvão, com efeitos desde o dia 17.06.2015, e aprove a seguinte lista de pessoal a constar no Anexo I – versão 03 a que se refere o artigo 5.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas: Elsa Maria Leal Monteiro, Carlos Manuel Santos Rodrigues, Rodrigo Manuel Ferreira Marques e Rui Alberto Garcia Estêvão.» (Doc.415 NIPG 9175/15) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

28) *Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Piedade, e de arraial ao ar livre, na vila da Serra d'El-Rei – Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa:*-----

Deliberação n.º 1038/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, para deferimento do pedido apresentado pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, em 7 de julho de 2015, para licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Piedade, e de arraial ao ar livre, a realizar na vila da Serra d'El-Rei, de 20 a 23 de agosto de 2015. (NIPG 10155/15) -----

29) *Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo António, e de arraial ao ar livre, na localidade de Bôlhos – Associação Cultural Desportiva de Bôlhos:*-----

Deliberação n.º 1039/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, para deferimento do pedido apresentado pela Associação Cultural Desportiva de Bôlhos, em 7 de julho de 2015, para licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo António, e de arraial ao ar livre, a realizar na localidade de Bôlhos, de 31 de julho a 3 de agosto de 2015. (NIPG 10154/15)-----

30) *Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche:*-----

Deliberação n.º 1040/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, para deferimento do pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, em 14 de julho de 2015, para licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, a realizar na cidade de Peniche, de 1 a 5 de agosto de 2015. (NIPG 6026/15) -----

APOIOS DIVERSOS:

31) *Doação de material de construção a aplicar na Quinta das Palmeiras e Rua da Saudade – Freguesia de Ferrel:*-----

Deliberação n.º 1041/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de 12 de Setembro, anexa-se informação do Departamento de Obras Municipais, com a estimativa de custos para cedência de 6 grelhas sumidoras solicitadas pela Junta de Freguesia de Ferrel. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e autorização, conforme informação do Departamento de Obras Municipais.» (Doc.416 NIPG 9483/15) -----

32) Apoio para a realização do 17.º Encontro Nacional Motard de Peniche – Associação de Motociclismo de Peniche:-----

Deliberação n.º 1042/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 23 de julho de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, para que o Município, dentro das suas disponibilidades materiais, dispense o apoio logístico solicitado pela Associação de Motociclismo de Peniche, em 8 de julho de 2015, para a realização do 17.º Encontro Nacional Motard de Peniche, de 11 a 13 de setembro de 2015. (Doc.417 NIPG 10307/15) -----

33) Apoio para a realização do VIII Festival Paroquial da Canção Cristã – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche:-----

Deliberação n.º 1043/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 23 de julho de 2015, para concessão de um subsídio, no valor de 150,00 euros, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para apoio à realização do VIII Festival Paroquial da Canção Cristã, que teve lugar em Peniche, no dia 6 de junho de 2015. (NIPG 4258/15) -----

34) Apoio para a realização de festa anual de verão – União Desportiva e Cultural de São Bernardino:-----

Deliberação n.º 1044/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 23 de julho de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, para que o Município, dentro das suas disponibilidades materiais, dispense o apoio logístico solicitado pela União Desportiva e Cultural de São Bernardino, em 20 de julho de 2015, para apoio à realização de festa anual de verão, de dias 14 a 16 de agosto de 2015. (Doc.418 NIPG 10945/15)-----

35) Apoio para a realização dos festejos de verão – União Desportiva e Cultural de São Bernardino:-----

Deliberação n.º 1045/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 23 de julho de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, para que o Município, dentro das suas disponibilidades materiais, dispense o apoio logístico solicitado pela União Desportiva e Cultural de São Bernardino, em 20 de julho de 2015, para apoio à realização dos festejos de verão, de dias 14 a 16 de agosto de 2015, e isenção de taxas. (Doc.419 NIPG 10945/15) -----

36) Apoio para a realização de diversas atividades de tempos livres de verão – Associação Juvenil de Peniche:-----

Deliberação n.º 1046/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 23 de julho de 2015, para concessão de um subsídio à Associação Juvenil de Peniche, de valor igual ao do montante correspondente à totalidade do encargo a satisfazer pela utilização de um autocarro municipal, nos dias 12 de agosto e 4 de setembro de 2015, e isenção do pagamento dos valores devidos pela utilização de equipamentos municipais, para apoio à realização de diversas atividades de tempos livres de verão. (NIPG

11134/15)-----

37) Apoio nas obras de restauro no talhão da liga dos combatentes – Liga dos Combatentes – Núcleo de Peniche:-----

Deliberação n.º 1047/2015: O pedido de apoio para a realização de obras de restauro no talhão da liga dos combatentes, apresentado pelo Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, foi retirado da ordem do dia. (NIPG 11108/15) -----

38) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Piedade, e de arraial ao ar livre, na localidade de Serra d’El-Rei – Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa:-----

Deliberação n.º 1048/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, para deferimento do pedido apresentado pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, em 7 de julho de 2015, para isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Piedade, e de arraial ao ar livre, a realizar na vila da Serra d’El-Rei, de 20 a 23 de agosto de 2015. (NIPG 10155/15)-----

39) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo António, e de arraial ao ar livre, na localidade de Bôlhos – Associação Cultural Desportiva de Bôlhos:-----

Deliberação n.º 1049/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2015, para deferimento do pedido apresentado pela Associação Cultural Desportiva de Bôlhos, em 7 de julho de 2015, para isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo António, e de arraial ao ar livre, a realizar na localidade de Bôlhos, de 31 de julho a 3 de agosto de 2015. (NIPG 10154/15)-----

40) Apoio para a realização do 4.º Torneio Aberto de Petanca – Casa do Benfica de Peniche: -

Deliberação n.º 1050/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 21 de julho de 2015, para concessão de um subsídio, no valor de 50,00 euros, à Casa do Benfica de Peniche, para apoio à realização do 4.º Torneio Aberto de Petanca, e ratificação do despacho que autorizou a dispensa de apoio logístico ao referido torneio. (NIPG 11007/15) -----

41) Apoio para a realização da semana Tanto Mar 2015 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1051/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de julho de 2015, para que o Município dispense o apoio descrito na informação n.º 49/15, datada de 7 de julho de 2015, do Departamento Administrativo e Financeiro (Setor de Cultura) que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, para apoio à realização da Semana Tanto Mar 2015, de 31 de agosto a 5 de setembro de 2015. (Doc.420 NIPG 10289/15)-----

42) Isenção de taxas pela utilização das instalações da escola primária de Geraldês para a realização de noite nacional de folclore – Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura

de Geraldês: -----

Deliberação n.º 1052/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 20 de julho de 2015, para isentar o Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês do pagamento dos valores devidos pela utilização de equipamentos municipais, para apoio à realização de noite nacional de folclore. (NIPG 10968/15)----

43) Apoio financeiro para despesas de expediente e limpeza – Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia:-----

Deliberação n.º 1053/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para concessão de um subsídio, no valor de 6582,47 euros (não inclui o pagamento das assinaturas de telefones no valor de 3516,24 euros/ano), ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, destinado ao pagamento de expediente e limpeza, para o ano letivo de 2015/2016, a pagar em três parcelas, nos meses de setembro, janeiro e abril. (NIPG 10984/15) -----

44) Apoio financeiro para despesas de expediente, limpeza e comunicações – Agrupamento de Escolas de Peniche:-----

Deliberação n.º 1054/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para concessão de um subsídio, no valor de 3778,06 euros (inclui o pagamento das assinaturas de telefones), ao Agrupamento de Escolas de Peniche, destinado ao pagamento de expediente, limpeza e comunicações, para o ano letivo de 2015/2016, a pagar em três parcelas, nos meses de setembro, janeiro e abril. (NIPG 10984/15) -----

45) Apoio financeiro para despesas de expediente, limpeza e comunicações – Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde:-----

Deliberação n.º 1055/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para concessão de um subsídio, no valor de 6679,46 euros (inclui o pagamento das assinaturas de telefones), ao Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, destinado ao pagamento de expediente, limpeza e comunicações, para o ano letivo de 2015/2016, a pagar em três parcelas, nos meses de setembro, janeiro e abril. (NIPG 10984/15) -----

46) Apoio para a realização de atividade de responsabilidade social designada por O IPLeiria e a cidade juntos pela inclusão 2015 – Instituto Politécnico de Leiria:-----

Deliberação n.º 1056/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, apresentada verbalmente, para que o Município conceda apoio para a realização de atividade de responsabilidade social designada por *O IPLeiria e a cidade juntos pela inclusão 2015*, organizado pelo Instituto Politécnico de Leiria. (NIPG 9786/15)-----

47) Apoio para a realização de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche:-----

Deliberação n.º 1057/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2015, para que o Município, dentro das suas disponibilidades materiais, dispense o apoio logístico descrito na informação do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de julho de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, incluindo isenção do pagamento de taxas, para apoio à realização de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem,

organizada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche. (Doc.421 NIPG 6026/15) -----

DIA DO MUNICÍPIO:

48) Atribuição de medalha de mérito municipal de desporto, cunhada em prata dourada: -----

Deliberação n.º 1058/2015: Deliberado, por votação secreta, atribuir uma medalha de mérito municipal de desporto, cunhada em prata dourada, a Francisco Santos.-----

49) Atribuição de medalha de mérito municipal de benemerência, cunhada em prata dourada: -----

Deliberação n.º 1059/2015: Deliberado, por votação secreta, atribuir uma medalha de mérito municipal de benemerência, cunhada em prata dourada, a Francisco Domingos.-----

50) Programa: -----

Deliberação n.º 1060/2015: Deliberado aprovar o programa para o Dia do Município e os reconhecimentos a efetuar no mesmo dia, conforme proposto pelo senhor Presidente da Câmara em documento que aqui se dá por reproduzido e se arquivava em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.421)---

REUNIÕES DE CÂMARA:

Deliberação n.º 1061/2015: Deliberado concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para alteração das datas das duas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Peniche a realizar durante o mês de agosto, determinadas pela deliberação n.º 1314/2014, tomada pela Câmara Municipal, em 15 de dezembro de 2014, não se realizando as reuniões previstas para os dias 10 e 24 de agosto e realizando-se, em sua substituições, reuniões ordinárias, com caráter público, nos dias 17 e 31 de agosto, segundas-feiras, com início pelas catorze horas e trinta minutos. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1062/2015: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----